



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.369 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$218.957,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA		
10.3010004.2011	Manutenção Equipe Saúde da Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	567 05.300.0059	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	568 05.300.0059	5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material	569 05.300.0059	3.900,00
01.07.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.3020004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	217 01.310.0000	35.000,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.06	FUNDEB		
12.36500052036	Manutenção Fundeb 40% Infantil		
3.1.90.94	Indenizações e	312 02.262.0000	5.057,00
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.4510002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.3.90.30	Material de Consumo	367 01.110.0000	10.000,00
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS		
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.4520002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação do Lixo		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	479 01.110.0000	150.000,00
Total da Suplementação			218.957,00

Art. 2º A suplementação das fichas dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA		
10.3010004.	Manutenção Equipe Saúde da Família		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	149	05.300,00 18.900,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL		
01.08.06	FUNDEB		
12.3650005.	Manutenção Fundeb 60% Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-	303	02.261,00 5.057,00
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
15.4510002.	Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	347	01.110,00 195.000,0
	Total da Anulação		218.957,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 24 de agosto de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.